



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

MANIFESTAÇÃO Nº 3/2024 - PRES/DG/STIC/COSEIC

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo Núcleo de Apoio às Contratações de TIC- NATCTIC (1089905), objetivando a **contratação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada** (STFC), a fim de atender as necessidades deste TRE/RO.

Após publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 90022/2024 do TRE-RO (1197581), a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES apresentou pedido de esclarecimento, razão pela qual a ASLIC remeteu os autos a esta unidade para manifestação.

É o breve e necessário relato.

Em atenção à Solicitação nº 145/2024- ASLIC (1201568), esclarecemos o pedido da licitante, conforme abaixo:

1- Entendemos que será aceito acesso via SIP Trunk, caso haja viabilidade, com o fornecimento de gateway, por parte da CONTRATADA, para conexão ao PABX, via tronco E1. Gentileza, confirmar o nosso entendimento.

Correto, não há restrição quanto ao meio utilizado pela contratada para chegar ao TRE, entretanto a conexão aos gateways do TRE deve, obrigatoriamente, ser via tronco E1 com sinalização r2-digital, conforme o itens 5.5 e 5.6.7 do Termo de Referência.

Tais exigências visam maior compatibilidade com o atual funcionamento da solução PABX deste TRE, em especial pela proximidade das Eleições Municipais 2024, garantindo assim uma transição contratual com o menor impacto/indisponibilidade possível.

2 - Em caso de fornecimento de SIP Trunk, poderá ser utilizado link de internet existente no órgão. Gentileza, confirmar nosso entendimento.

O entendimento não está correto. O TRE não vislumbrou nestes estudos o possível impacto do uso de seus links atuais de Internet para tráfego de telefonia, de forma que a contratada deverá prover link(s) de comunicação necessário(s) para o perfeito funcionamento da solução, conforme o itens 5.5 e 5.6.7 do Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPTE TEIXEIRA, Coordenador(a)**, em 25/07/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1202726** e o código CRC **D21A58B0**.

Andercledson Reis

De: Andercledson Reis
Enviado em: sexta-feira, 26 de julho de 2024 15:35
Para: 'Helen Andrade'
Cc: Helon Felipe da Silva Sodré; Hermenson Pereira da Silva
Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 ESCLARECIMENTO 1

1. Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela empresa METODO TELECOM, doravante denominada simplesmente SOLICITANTE, nesse ato representada pela Sra. Helen Andrade.

2. A íntegra do pedido de esclarecimento e da resposta do Pregoeiro está disponível no Portal de Transparência do TRE-RO, no endereço: <https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/licitacoes/licitacoes-2024>.

3. Quesito 1:

3.1. Questiona o solicitante:

Entendemos que será aceito acesso via SIP Trunk, caso haja viabilidade, com o fornecimento de gateway, por parte da CONTRATADA, para conexão ao PABX, via tronco E1. Gentileza, confirmar o nosso entendimento.

3.2. Manifestação da unidade técnica-demandante deste Tribunal:

Correto, não há restrição quanto ao meio utilizado pela contratada para chegar ao TRE, entretanto a conexão aos gateways do TRE deve, obrigatoriamente, ser via tronco E1 com sinalização r2-digital, conforme os itens 5.5 e 5.6.7 do Termo de Referência. Tais exigências visam maior compatibilidade com o atual funcionamento da solução PABX deste TRE, em especial pela proximidade das Eleições Municipais 2024, garantindo assim uma transição contratual com o menor impacto/indisponibilidade possível.

4. Quesito 2:

4.1. Questiona o solicitante:

Em caso de fornecimento de SIP Trunk, poderá ser utilizado link de internet existente no órgão. Gentileza, confirmar nosso entendimento.

4.2. Manifestação da unidade técnica-demandante deste Tribunal:

O entendimento não está correto. O TRE não vislumbrou nestes estudos o possível impacto do uso de seus links atuais de Internet para tráfego de telefonia, de forma que a contratada deverá prover link(s) de comunicação necessário(s) para o perfeito funcionamento da solução, conforme o itens 5.5 e 5.6.7 do Termo de Referência.

5. Resposta do Pregoeiro:

5.1. Trata-se de questão estritamente técnica. Assim sendo, acolho integralmente a manifestação da Coordenadoria de Segurança, Infraestrutura e Comunicação deste Tribunal e a adoto como resposta.

5.2. Com base na manifestação técnica, pode-se responder objetivamente que o entendimento do solicitante está correto em relação ao item 3.1 acima, porém não está correto quanto ao item 4.1 acima.

6. Esclarecidas as questões e considerando que o esclarecimento não altera cláusulas do Edital, será mantida a data prevista para a Sessão Pública. Este esclarecimento será disponibilizado no sistema ComprasGov e no Portal de Transparência do TRE-RO, além de juntado aos autos do proc. administrativo respectivo.

Porto Velho, 26 de julho de 2024.

ANDERCLEDSON REIS

Pregoeiro

licitacao@tre-ro.jus.br

(69)3211-2082



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

MISSÃO: Garantir contratações planejadas, ágeis, sustentáveis, transparentes e com qualidade excelente.

VISÃO DE FUTURO: Ser referência no Judiciário em qualidade nas contratações.

VALORES: Acessibilidade, agilidade, eficiência, ética, imparcialidade, inovação, integridade, segurança jurídica, sustentabilidade, transparência e responsabilização.



De: Helen Andrade <helen.andrade@metodotelecom.com.br>

Enviada em: terça-feira, 23 de julho de 2024 18:33

Para: Licitação <licitacao@tre-ro.jus.br>; Pre Vendas <prevendas@metodotelecom.com.br>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

Boa noite!

Prezado(a) pregoeiro(a), segue o nosso pedido de esclarecimento:

1- Entendemos que será aceito acesso via SIP Trunk, caso haja viabilidade, com o fornecimento de gateway, por parte da CONTRATADA, para conexão ao PABX, via tronco E1. Gentileza, confirmar o nosso entendimento.

2 - Em caso de fornecimento de SIP Trunk, poderá ser utilizado link de internet existente no órgão. Gentileza, confirmar nosso entendimento.

At.te,

--



Helen Andrade

Analista - Engenharia de Pré-Vendas

Método Telecomunicações

0800 010 1100

<https://www.metodotelecom.com.br/>



